

**EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**  
**CNPJ 02.302.101/0001-42**  
**NIRE 35300153243**

**EXTRATO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2020, às 10h00min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, São Paulo/SP, reuniram-se o Conselheiro e presidente deste Conselho e a Secretária Executiva, e, por vídeo conferência, os demais membros do Conselho de Administração, senhores abaixo nomeados e assinados. (...) Dando sequência, o presidente Luiz Lustre, passou para o **item III**, da pauta, “**Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2019 da EMAE e Manifestação sobre a Proposta da Administração para Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.**”, comunicou a presença, por vídeo conferência, do Conselheiro Fiscal, Fábio Maia, e do responsável pela auditoria externa Auge Contabilidade SS, Odilson Fernandes, para acompanharem os trabalhos. Em seguida, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Luigi Lazzuri Neto, e o contabilista responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras e Coordenador de Contabilidade, Custo e Fiscal, Fábio Tonetto, apresentaram, detalhadamente, a matéria com base na Resolução de Diretoria nº F/007/01/846ª e no Relatório à Diretoria nº F/007/2020, ambos de 05/3/2020, e do Relatório de Administração 2019, que foram devidamente distribuídas aos Conselheiros, antecipadamente, e encontram-se arquivadas nesta Secretaria Executiva, inclusive. (...) Nada mais a comentar, foi colocada a matéria em votação, **resultando aprovados por unanimidade** o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2019, a proposta de destinação de resultados relativos ao exercício de 2019, a ser pago trinta dias após a deliberação em Assembleia Geral, e a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme convocação, a seguir transcrita:

**“EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A - CNPJ Nº 02.302.101/0001-42 - NIRE Nº 35300153243 - COMPANHIA ABERTA - CAPITAL SUBSCRITO INTEGRALIZADO R\$ 285.411.308,35 - CONVOCAÇÃO**

*Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no Artigo 5º do Estatuto Social, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária desta Companhia, a ser realizada no dia **23 de abril de 2020, às 11 horas**, em sua sede social situada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 - 16º andar, São Paulo - SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:*

**Em Assembleia Geral Ordinária**

1. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2019, acompanhados do Parecer do Auditor Independente e do Conselho Fiscal;
2. Proposta de destinação de resultados e distribuição de dividendos aos acionistas; e
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

**Em Assembleia Geral Extraordinária**

1. Ratificação e Fixação da remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;
2. Política de Distribuição de Dividendos.

*A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos das Assembleias Gerais, mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais*



Empresa  
Metropolitana  
de Águas e  
Energia S.A.

informando o respectivo número de ações e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano.

Os documentos pertinentes às matérias que serão apreciadas nas Assembleias Gerais estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Empresa e, por meio de sistema eletrônico, nas páginas da Companhia e da CVM, na rede mundial de computadores, na forma definida pela Instrução CVM nº 481/2009. São Paulo, 23 de março de 2020 - **LUIZ CARLOS LUSTRE** - Presidente do Conselho de Administração." (...)

Esta ata depois de aprovada segue assinada pelos Conselheiros presentes. Luiz Carlos Lustre, Carlos Antonio Luque, Eduardo de Freitas Teixeira, Nelson Luiz Rodrigues Nucci, Paulo Cesar do Carmo, Paulo Ferreira, Raul Iberê Malagó, Rita Joyanovic, Ronaldo Garcia Barboza e Zevi Kann.

Declaro ser o texto, transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho de Administração.

São Paulo, 18 de março de 2020.



**Elza Teixeira Ramos de Oliveira**

**Secretária Executiva do Conselho de Administração**